



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

| Servidor (a) | Matrícula | Cargo | Secretaria a ser lotado (a) |
|----------------------------------|-----------|------------|--|
| Rosa Trindade Rodrigues da Costa | 3341 | Assessor I | Secretaria Municipal de Assistência Social |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de outubro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal